

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ENGENHARIA DO AMBIENTE, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATA Nº 3

os treze dias, do mês de janeiro, de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal da Ribeira Grande,
reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento, de 1 (um) posto de trabalho,
carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, Engenharia do Ambiente, para a Divisão
de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, constituído por:
Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vice-Presidente da CMRG, Presidente do júri;
Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos
Municipais, Vogal;
E Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe de Divisão de Obras Públicas e
Trânsito, Vogal, a fim de proceder à análise do direito de participação de interessados e designação do
dia da Prova de Conhecimentos, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º
. 22671/2021, publicado em Diário da República, II Série, n.º 233, Parte H, de 2 de dezembro de 2021
1. Foi apresentada oposição por parte do candidato FELIPE LIMA DE MENDONÇA, anexando em
correio eletrónico de 23 de dezembro de 2021, formulário de exercício de direito de
participação de interessados. Ora, nos termos do Aviso (extrato) n.º 22671/2021, publicado
em Diário da República, II Série, n.º 233, Parte H, de 2 de dezembro de 2021, o júri tem de
respeitar a forma e o prazo de apresentação das candidaturas, estando obrigado aos termos
nele impostos e nas regras legais, tal como comunicado na fundamentação da decisão tomada
na ata n.º 2. O candidato não respondeu ao ponto 7 do respetivo formulário, exigido na
subalínea v), da alínea d), do n.º 1 do artigo 19.º e no artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019
de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e nos
termos mencionados no ponto 6.3 do Aviso. Pelo exposto, o júri decidiu manter a decisão de
excluir o candidato
2. Não tendo sido apresentada oposição por parte dos restantes candidatos com intenção de
excluir, mencionados nos pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 da Ata n.º 2, o júri decidiu manter a

decisão de excluir todos os candidatos. ------



3. Por se mostrarem ultrapassados t	odos os trâmites anteriores, o júri decidiu marcar para dia 7
de fevereiro de 2022, com início a	às 9h30 , no Teatro Ribeiragrandense , a realização da <u>Prova</u>
de Conhecimentos, convocando para o efeito os seguintes candidatos:	
FABÍOLA SALVADOR HIPÓLITO	
4. O Júri deliberou ainda solicitar a n	otificação dos candidatos do conteúdo a presente Ata
E nada mais havendo a considerar, foi e	ncerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que,
depois de lida e aprovada, vai ser assinada	a e rubricada por todos membros do júri
	O Júri,
	O PRESIDENTE,
(Carlos	s Manuel Paiva Anselmo)
A VOGAL,	A VOGAL,
(Cátia Andrea Carvalho Mota)	(Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz)